



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Telefone: (65) 3613-7681 / 2991

e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 984/2020/GCI/RRO

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020

Ao Senhor

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Ex-Prefeito do Município de Porto Esperidião

Endereço: Av. Joaquim Borges de Freitas, nº211, Bairro: Centro, CEP:78240-000, Porto Esperidião/MT

Assunto: **Processo 16.841-6/2016-TCE/MT – Tomada de Contas Ordinária**

Considerando as irregularidades apontadas no Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, conforme cópia em anexo (Doc. Digitais 245487/2018 e 142466/2019), **CITO** Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no **prazo de 15 dias úteis**.

Alerto-lhe que defesa realizada por intermédio de advogado deverá ser apresentada com o respectivo instrumento procuratório, em consonância com o artigo 104 do Código de Processo Civil, c/c o artigo 62 da Lei Complementar Estadual 269/2007 e do artigo 144 do Regimento Interno desta Corte, e que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em **REVELIA** para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Orgânica deste Tribunal.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

**Volmar Bucco Júnior**

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro  
(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

